



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269-2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034-2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 034-2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação do Show Artístico da Banda “Lucas Brito” para apresentação durante a Festa da Virada, em Ibirapuã no dia 31 de dezembro de 2024.

Favorecido: Ativa Produções e Eventos Ltda

Prazo de Execução e 02 (dois) meses.

Vigência: 17 de dezembro de 2024 até 17 de fevereiro de 2025.

Valor Total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Fundamento Legal: art. 74, inc. II da Lei 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 034-2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Ibirapuã- BA, 17 de dezembro de 2024.

Calixto Antônio Ribeiro
Autoridade Competente